



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO

Concessão onerosa de espaços publicitários no Ginásio Municipal Heráclito de Oliveira Júnior.

1. OBJETO

A presente concessão tem por objetivo disponibilizar espaços publicitários nas dependências internas do Ginásio Municipal Heráclito de Oliveira Júnior, pelo período de 01 (um) ano, para exploração de publicidade por empresas interessadas, mediante contrapartida financeira, conforme especificações e valores descritos neste edital, com fundamento na Lei Municipal nº 4.113, de 24 de janeiro de 2024.

2. DISPOSIÇÃO DOS ESPAÇOS E VALORES

a) Laterais da quadra:

- Quantidade de espaços: 06 (seis) em cada lateral.
- Medidas: 1 metro de altura x 4 metros de comprimento.
- Valor unitário: 80 URM (Unidades de Referência Municipal).

b) Frente da quadra:

- Quantidade de espaços: 06 (seis).
- Medidas: 4 metros de comprimento x 3 metros de altura.
- Valor unitário: 90 URM.

c) Fundo da quadra:

- Quantidade de espaços: 04 (quatro).
- Medidas: 4 metros de comprimento x 3 metros de altura.
- Valor unitário: 90 URM.

3. RESPONSABILIDADE DO CONCESSIONÁRIO

3.1. O concessionário será responsável pela pintura ou instalação dos respectivos painéis publicitários, respeitando as medidas e localizações previstas neste edital.

3.2. É vedada a veiculação de publicidade de cunho político, religioso, de bebidas alcoólicas, fumo, armas ou qualquer conteúdo que contrarie a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

3.3. Antes da instalação, o concessionário deverá apresentar comprovante de pagamento da guia de arrecadação referente ao espaço concedido.

4. PRAZO DA CONCESSÃO

O prazo de uso será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do termo de concessão.

5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas, pessoas jurídicas e entidades legalmente constituídas, mediante protocolo de manifestação de interesse junto à Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, até a data limite estabelecida neste edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente chamamento seguirá a ordem cronológica de protocolo das manifestações de interesse. Em caso de mais de um interessado pelo mesmo espaço, será concedido aquele que primeiro manifestar interesse.

Quaraí, 14 de Agosto de 2025

Henrique Coelho
Secretário Municipal de Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Quaraí